

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação ao serviço de abastecimento de água, fornecido durante o exercício do ano 2018, no valor total de **R\$ 67.450,76** (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), visando atender as necessidades de Escolas Estaduais localizadas no município de São Sebastião do Uatumã, tendo como interessado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM**, CNPJ nº **05.398.409/0001-21**, e apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166859-5B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 258811

PORTARIA GS Nº 088, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.003782/2026-10/ SEDUC/SIGED e o MEMO nº 056/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Alfredo Campos (Tipologia III FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **JANDISON DOS SANTOS LEAO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 228806-0E, a contar de 26/01/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 258812

PORTARIA GS Nº 093, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.046523/2025-00/ SEDUC/SIGED e o MEMO nº 051/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FABRIELE CARVALHO PINHEIRO**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 252.972-6A, para exercer a função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Prof. Gilberto Mestrinho (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Alvarães/AM, no período de 14/09/2025 a 12/03/2026, em substituição à servidora **RAQUELINE GOMES CARVALHO**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 262.018-9A, que se encontra de licença médica conforme Laudo à Maternidade nº 324206/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 258813

PORTARIA GS Nº 109, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.050418 /2025-68-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 02, Manaus/AM;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fatima Carneiro de Castro.

- Elzanira Nascimento Gonçalves.

- Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 258871

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2025

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contado de **30.01.2026 até 30.07.2026**, para dar continuidade aos serviços Limpeza e Conservação das áreas Internas e Externas, em caráter emergencial, para atender as Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, conforme Anexo I do Termo de Referência, Lote 2, em atendimento Memo nº. 158/2025-NGCC, Termo de Referência, Parecer nº. 161/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 23.503.303,79** (vinte e três milhões, quinhentos e três mil, trezentos e três reais e setenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011**, **12.362.3283.2554.0011**, **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903702**; Fonte de Recurso: **1.543.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **30.01.2026** a Nota de Empenho nº. **0000698** no valor de **R\$ 3.525.503,43** (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e três reais e quarenta e três centavos), a NE nº. **0000699** no valor de **R\$ 2.350.357,22** (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), a NE nº. **0000700** no valor de **R\$ 3.525.503,43** (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e três reais, quarenta e três centavos) e a NE nº. **000701** no valor de **R\$ 2.350.401,21** (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e um reais e vinte e um centavos). O valor de **R\$ 11.751.538,50** (onze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046714/2025-64.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 258891

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2025

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contado de **01.02.2026 até 01.08.2026**, para dar continuidade aos serviços Limpeza e Conservação das áreas Internas e Externas, em caráter emergencial, para atender as Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, conforme Anexo I do Termo de Referência, Lote 3, em atendimento Memo nº. 126/2026-NGCC, Termo de Referência, Parecer nº. 126/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 20.559.320,40** (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011**, **12.362.3283.2554.0011**, **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: